

PORTARIA Nº 1859/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Professor de Magistério Superior **EVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA,** Diretor Adjunto do Instituto de Geociências, cadastrado no SIAFI como Unidade Gestora Responsável (UGR), sob o código 153180, para o exercício das seguintes atribuições:

- a) Ordenar despesas relativas aos recursos orçamentários do Instituto de Geociências;
- b) Autorizar pagamentos referentes aos recursos do Instituto de Geociências;
- c) Promover licitação na modalidade convite;
- d) Autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens inservíveis, até o limite estabelecido no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.
- Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 09 de abril de 2014.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de abril de 2014.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy Reitor